



Bundesamt
für Migration
und Flüchtlinge

Bundesministerium
des Innern

Todas as informações sobre o título de residência electrónico (eAT)



www.bamf.de/eaufenthaltstitel





Índice



1	O título de residência electrónico	5
2	Fotografia e impressões digitais	7
3	As disposições adicionais (condições)	9
4	A função de identificação online	10
5	A assinatura electrónica	13
6	Novas possibilidades de utilização do seu título de residência	15
7	Segurança dos dados	16
8	O que ocorre em caso de roubo ou perda?	17
9	O que ocorre quando ...	18
10	Estamos a sua disposição!	19

Introdução

O título de residência que lhe foi concedido pelo serviço de estrangeiros (autorização de residência, autorização de estabelecimento, título CE de residência de longa duração e Cartão Azul UE) foi até agora colado em forma de etiqueta em seu documento de viagem.

A partir do dia 1 de Setembro de 2011, será concedido e entregue o “título de residência electrónico” (eAT) como um documento separado, em formato de cartão de crédito, com funções electrónicas adicionais. Este será emitido a todos os nacionais de um país terceiro como documento próprio.

Este procedimento também é válido para certificados de direito de residência (cartão de residência, cartão de residência permanente e autorização de residência para os suíços), que até agora foram emitidos como documentos próprios em formato de papel para familiares de cidadãos da UE e para os suíços e seus familiares.

O eAT integra um chip sem contacto no interior do cartão, onde estão armazenadas as características biométricas (fotografia e, após completar os 6 anos, duas impressões digitais), as disposições adicionais (condições) e os dados pessoais. Além disto, o Chip contém um comprovativo electrónico de identidade, e oferece ainda a possibilidade de utilizar uma assinatura electrónica.

Visão geral sobre o título de residência electrónico

- Introdução a 1 de Setembro de 2011
- Substitui a etiqueta autocolante actual
- Uniformização em toda a Europa dos títulos de residência para todos os estrangeiros que não são cidadãos da União Europeia (= nacionais de países terceiros)
- Formato de cartão de crédito
- Chip sem contacto no interior do cartão
- Protecção contra falsificação e uso indevido graças à fotografia digital e às impressões digitais a partir da idade de seis anos, e, deste modo, associação clara entre o título de residência e o titular
- Função de identificação electrónica para negócios/actividades na Internet e em dispositivos automáticos
- Preparado para a assinatura electrónica para assinar documentos digitais de forma legalmente válida



1 O título de residência electrónico



Por que será introduzido o eAT?

Todos os Estados-membros da UE foram obrigados a introduzir o eAT, com base nos Regulamentos da UE n.º 1030/2002 e n.º 380/2008. O objectivo é uniformizar os títulos de residência da União Europeia para nacionais de países terceiros, assim como melhorar nitidamente a associação entre o titular do documento e o documento mediante a utilização de dados biométricos e, com isto, proteger contra o uso indevido do documento.

Os títulos de residência anteriores continuam a ser válidos?

Os títulos de residência anteriores nos passaportes e nos documentos que substituem o passaporte mantêm a sua validade registada no máximo até 30/04/2021.

Por quanto tempo um eAT é válido?

A validade do eAT depende do tipo do título de residência ou do certificado de direito de residência e da decisão do serviço de estrangeiros no que diz respeito ao direito de residência. No caso de títulos de residência permanente, a utilização do cartão é limitada a um período de dez anos. Após dez anos, é necessário que seja emitido um novo cartão.



Importante:

Assim como no caso do título de residência anterior ou do certificado de direito de residência, o eAT é válido somente tanto tempo quanto o respectivo passaporte registado ou o documento que substitui o passaporte. Portanto, atenção para solicitar em tempo, antes de expirar a validade, um novo passaporte ou documento que substitui o passaporte.

As funções do eAT:

1. No chip do eAT estão armazenadas a sua fotografia e as suas impressões digitais, o que serve para evitar um uso indevido do eAT. Com isto, graças à função biométrica, também a sua identidade está protegida.

**Importante:**

Somente autoridades oficiais, como por exemplo a polícia ou os serviços de estrangeiros, podem aceder à sua fotografia digital e às suas impressões digitais. A zona do chip na qual estão armazenados estes dados é altamente protegida.

2. Com a introdução do eAT, as disposições adicionais e as demais condições do título de residência não serão mais impressas em uma etiqueta adicional e coladas no passaporte, e sim armazenadas no chip do eAT e impressas em uma folha adicional. A folha adicional ser-lhe-á entregue juntamente com o eAT.

**Importante:**

Somente as autoridades oficiais autorizadas, como por exemplo a polícia ou a alfândega, podem aceder às disposições adicionais no chip.

3. Uma nova possibilidade é a de “identificar-se online”, também denominada função de identificação online. Com esta função, pode registar-se na Internet ou em dispositivos automáticos de forma segura e inequívoca, e provar sua identidade. A utilização da função de identificação online dá-lhe a certeza de que a pessoa na Internet é realmente aquela que diz ser. Através desta função, os seus dados pessoais estão mais protegidos.

**Importante:**

O próprio titular pode determinar quais dados pessoais serão transmitidos.

4. A nova função de assinatura comporta o mesmo valor de uma assinatura pessoal. Com ela é possível assinar contratos e requerimentos online de forma simples e cómoda, que caso contrário só seriam legalmente válidos no formato escrito. Deste modo, não são mais necessários papéis impressos com assinatura manuscrita e o subsequente envio postal.

Quais dados são armazenados no chip do eAT?

No chip são armazenados adicionalmente de forma digital os dados impressos no cartão (p. ex. nome(s) próprio(s), apelido(s), morada). Além disto, o chip contém os dados biométricos (impressões digitais e fotografia) e as disposições adicionais (condições), caso existirem.



2 Fotografia e impressões digitais



A fotografia é impressa no cartão e armazenada electronicamente no chip. Para a fotografia devem ser cumpridas as seguintes condições:

- A fotografia tem de ser actual.
- O rosto deve estar centrado e não velado e reconhecível na fotografia (fotografia frontal e não de meio perfil).
- Por motivos religiosos, é permitida uma cobertura de cabeça que não encubra o rosto.
- Os olhos devem estar abertos e nitidamente visíveis.
- Há a possibilidade de excepções, por exemplo por motivos médicos.



Mais informações sobre os requisitos em relação às fotografias estão neste site: www.bmi.bund.de

Para todos os estrangeiros e estrangeiras a partir dos 6 anos, nacionais de Estados não pertencentes aos Estados-membros da UE, devem ser armazenadas duas impressões digitais no chip do título de residência electrónico. Deste modo deverá ser melhorada a associação entre o titular do documento e o documento, e protegido contra o uso indevido.



As impressões digitais serão armazenadas de forma permanente fora do eAT?

As impressões digitais só serão armazenadas no serviço de estrangeiros até buscar o seu eAT. Depois disto, os dados terão de ser apagados de forma definitiva. Seus dados não são armazenados nem mesmo na Tipografia Federal Alemã (“Bundesdruckerei”), onde é produzido o eAT. Não está legalmente previsto um banco de dados a nível nacional.

Quem tem acesso à fotografia e às impressões digitais armazenadas no chip do eAT?

Apenas autoridades oficiais, como por exemplo a polícia ou os serviços de estrangeiros, têm acesso à fotografia e às impressões digitais para verificar a autenticidade do cartão e da identidade do titular do eAT. Para tanto, é necessário que a respectiva autoridade tenha o eAT em mãos. Uma leitura pela Internet não é possível.

Todas as informações e transmissões do eAT são protegidas com procedimentos de codificação reconhecidos e estabelecidos internacionalmente. Um sistema de acesso, baseado em autorizações concedidas pelo Estado, determina quem pode aceder a determinados dados pessoais do eAT.

Como são recolhidas as impressões digitais?

A recolha electrónica das impressões é efectuada durante o requerimento no serviço de estrangeiros por meio de scanners. Isto é feito completamente sem o uso de tinta de carimbo. Normalmente são recolhidas três impressões de ambos os dedos. Apenas a melhor impressão de cada dedo é armazenada.

De quais dedos são recolhidas as impressões?

Em princípio precisa-se de ambos os dedos indicadores para o armazenamento no eAT. Se necessário, podem ser usados também outros dedos, com excepção dos dedos mínimos.



3 As disposições adicionais (condições)



Se houverem disposições adicionais (condições), estas serão armazenadas no chip e impressas em uma folha adicional. No cartão será impressa a observação “ver folha adicional”. Em caso de alterações das disposições adicionais, será emitida uma nova folha adicional e os dados no chip serão modificados. Assim não é necessária uma nova emissão do eAT.

**Importante:**

Somente as autoridades oficiais, como a polícia ou a alfândega, podem aceder às disposições adicionais no chip. Para tanto, é necessário que estas tenham o eAT em mãos. Não é possível efectuar uma leitura pela Internet.

4 A função de identificação online



O que é a função de identificação online?

Com o número secreto de 6 dígitos, a nova função possibilita que possa identificar-se online em todos os sítios onde é oferecido este tipo de serviço na Internet ou em dispositivos automáticos.

Lojas online, seguradoras, bancos, fornecedores de e-mail ou redes sociais, mas também autoridades e serviços públicos oferecerão no futuro cada vez mais este tipo de serviço. Graças a esta função, pode-se por exemplo fazer um seguro automóvel ou dirigir-se às autoridades, por exemplo para registar um automóvel, de forma confortável pela Internet com o seu eAT. Com isto, não é mais necessário preencher formulários de forma desgastante, ir às autoridades ou inserir dados pessoais.

Quem pode utilizar a nova função de identificação online?

A função de identificação online só pode ser utilizada a partir da idade de 16 anos. A utilização é facultativa. Pode-se decidir autonomamente se deseja utilizar esta função. A pedido, ela pode ser activada ou desactivada a qualquer momento.

Como posso utilizar a função de identificação online?

Para poder identificar-se na Internet com o eAT, a função de identificação online tem de estar activada.

Leitor de cartões e driver:

- Para a utilização no seu computador/portátil, é necessário um leitor de cartões (leitores apropriados estão à venda nas lojas) e
- um driver, o “aplicativo de identificação” (“AusweisApp”), que possibilita uma ligação entre o eAT e o computador. Este software pode ser descarregado na Internet no site www.ausweisapp.bund.de

A Carta PIN:

Após ter pedido o seu eAT, receberá uma Carta PIN pelo correio. A carta contém um código secreto (PIN) de 5 dígitos, um código de desbloqueio (PUK) de 10 dígitos e um código de bloqueio.





O código secreto (PIN)



Importante:

O PIN de 5 dígitos é um PIN a ser alterado, e tem de ser substituído pelo seu PIN individual de 6 dígitos após receber o eAT.

Pode fazê-lo em casa por meio de um leitor de cartões ou no seu serviço de estrangeiros. O PIN pode ser substituído por um novo de forma ilimitada. Todas as vezes que utilizar a função de identificação online, é necessário introduzir este PIN individual de 6 dígitos.

O PUK (código de desbloqueio):

Se inserir o seu PIN incorrectamente três vezes, ele será bloqueado. O PUK serve para suprimir este bloqueio.

O código de bloqueio:

Se o seu eAT foi roubado ou perdido, deve mandar bloquear a função de identificação online. Para isto, indique o código de bloqueio aos funcionários da linha verde de bloqueio ou do serviço de estrangeiros.

Protecção das informações:

Não anote o código secreto, o código de desbloqueio e o de bloqueio no eAT, e não guarde o PIN junto do eAT.

O que é o pseudónimo?

Com o eAT pode identificar-se por exemplo na Internet nas redes sociais, sem indicar os seus dados pessoais. Para isto, o chip do eAT gera uma identificação (pseudónimo) que depende do prestador de serviços, com a qual pode identificar-se como utilizador, mas que no entanto não permite deduções sobre os seus dados pessoais. Juntamente com o PIN de 6 dígitos, este procedimento é tão simples quanto o habitual login, mas muito mais seguro.

O que é a verificação da idade e do local de residência?

Para alguns serviços online, os prestadores do serviço necessitam apenas informações sobre a idade ou sobre o local de residência do cliente. Para este fim o eAT oferece uma verificação da idade ou do local de residência. Para a verificação da idade, em vez da data de nascimento completa, é transmitida apenas a informação se o titular do eAT já atingiu a idade requerida (p. ex. 16 anos).

No que diz respeito à verificação do local de residência, controla-se apenas se o utilizador está registado no local ou estado por ele indicado.

Ambas funções foram concebidas para a economia de dados, e asseguram que sejam fornecidas apenas as informações de utilizador que realmente são necessárias.

A utilização da função de identificação online tendo como exemplo as compras online



Procuras um produto para comprar de um vendedor online. O vendedor online precisa saber o seu nome próprio, apelido e morada para efectuar o contrato, emitir a factura e enviar a mercadoria. Estas informações podem ser transmitidas por meio da função de identificação online.



Antes de ser efectuada a transmissão dos dados, o vendedor online identifica-se perante o seu eAT mediante um certificado de autorização. O certificado do vendedor online é verificado pelo eAT. O sistema do vendedor online verifica se o seu eAT é valido e se não está bloqueado.



Em uma janela de selecção, pode assinalar os dados a serem transmitidos e, eventualmente, limitá-los mais. Com a inserção do seu PIN individual de 6 dígitos, consente a transmissão de seus dados. Os dados comunicados são transmitidos de forma codificada ao vendedor online.

O contrato de compra só é efectuado de forma definitiva através de uma declaração de vontade.



Importante:

Se for buscar o seu novo título de residência nos próximos dias, será questionado se deseja ou não utilizar a função de identificação online.

Dependendo de sua decisão, esta função será activada ou desactivada no seu título de residência electrónico. Se resolver mudar sua decisão, pode mandar activar ou desactivar a qualquer momento a função de identificação online no serviço de estrangeiros.



5 A assinatura electrónica

O eAT está preparado para a assinatura electrónica qualificada (AEQ), também denominada função de assinatura. A activação desta função só pode ser efectuada por si próprio.



Como funciona a função de assinatura?

Com a função de assinatura podem ser assinados por exemplo contratos digitais de forma legalmente válida. Neste caso, a assinatura pelo próprio punho é substituída por um certificado de assinatura. A assinatura electrónica permite ao receptor de um documento (contraente) reconhecer se os documentos foram alterados após a assinatura digital.

O eAT está preparado para a utilização da assinatura digital. Para poder utilizar a assinatura electrónica, a função de identificação online tem de estar activada.

O que necessito para poder utilizar a função de assinatura?

Todo utilizador do eAT pode utilizar a função de assinatura se desejar. Para a utilização é necessário adquirir um certificado especial de assinatura e um leitor de cartões especial para assinatura electrónica (“Komfortlesegerät”). Os preços divergem de acordo com o fornecedor.

Certificado de assinatura:



O certificado de assinatura pode ser adquirido junto a um fornecedor de assinaturas autorizado (também denominado prestador de serviços de certificação). Uma lista destes fornecedores está na Internet no site da Agência Federal de Redes (“Bundesnetzagentur”), (www.nrca-ds.de), sob o ponto “Akkreditierte ZDA” (prestadores de serviços de certificação credenciados). É necessário que carregue o certificado de assinatura no seu eAT.



PIN de assinatura:

Para utilizar a função de assinatura, necessita de um PIN de assinatura separado, que será estabelecido por si mesmo durante a recarga do certificado de assinatura.

Leitor de cartões especial para assinatura electrónica (“Komfortlesegerät”):

Necessita de um leitor de cartões especial para assinatura electrónica (“Komfortlesegerät”) com um PIN-Pad e display, que seja apropriado para cartões com interface sem contacto. Siga as instruções da respectiva aplicação de software.





6 Novas possibilidades de utilização do seu título de residência

Âmbitos de aplicação da função de identificação online



Registo online: Durante o primeiro registo em um serviço online, são requeridos frequentemente vários dados do utilizador, como por exemplo o nome ou, em alguns casos, a morada completa. Estes dados podem ser transmitidos de forma rápida e sem erros por meio do eAT.



Identificar-se em dispositivos automáticos: No futuro, também em dispositivos automáticos de informação e de vendas serão cada vez mais oferecidos serviços personalizados. Também neste caso é possível identificar-se com o seu eAT de forma rápida e simples.



Acesso com pseudónimo: Nem sempre é necessário que os dados pessoais sejam transmitidos na Internet. Apesar disto, é sensato que os serviços “reconheçam” os seus utilizadores, p. ex. se estes já registaram-se anteriormente. Para este fim, o eAT gera um pseudónimo.



Assinar online: Com a função de assinatura, pode fechar contratos de forma segura também online.



Verificação da idade e do local de residência: Alguns serviços só podem ser usados por utilizadores que atingiram uma determinada idade ou que estão registados em um determinado local. O eAT pode confirmar a idade ou o local de residência sem revelar os demais dados. É transmitido apenas um “sim” ou um “não”.



Preenchimento automático de formulários: Preencher formulários online é muitas vezes custoso. Podem ocorrer rapidamente erros de digitação quando for inserir o nome ou a morada. A função de identificação online possibilita a aplicação destes dados do eAT.

Formulários na administração pública: Cada vez mais autoridades oferecerão no futuro seus serviços também pela Internet (p. ex. a entrega da declaração de imposto electrónica). Para estes serviços, é necessária uma prova de identidade segura do utilizador. A função de identificação online pode assumir isto futuramente.

7 Segurança de dados

Quais dados são transmitidos por meio do eAT?

Com a inserção do seu PIN, pode transmitir os seguintes dados:

- Nome próprio e apelido, e, se houver, o título de doutor
- Estado emissor
- Verificação da idade e do local de residência
- Data e local de nascimento
- Morada
- Tipo de documento
- Identificação de pseudónimo

O seu direito - determinar autonomamente a transmissão de dados

Por fim, é o próprio titular do eAT que determina quais dados deverão ser transmitidos. A informação sobre a validade do seu eAT será sempre transmitida, assim como o sinal de bloqueio, que permite constatar se o seu eAT está bloqueado ou não.

Os meus dados estão seguros?

Sim! Os seus dados estão até mais seguros do que se estiver a utilizar a Internet sem o seu eAT, em redes sociais ou a fazer compras online. As novas funções protegem os seus dados pessoais. A função de identificação online verifica se o fornecedor online é realmente a pessoa que diz ser.

Os dados estão seguros contra os hackers durante a transmissão?

Em toda transmissão de dados, os seus dados são codificados. Todas as informações e transmissões são protegidas com procedimentos de codificação reconhecidos e estabelecidos internacionalmente.

Todo prestador de serviço que deseje utilizar o eAT para a prestação de seus serviços, têm de requerer um respectivo certificado de autorização do Estado junto à entidade adjudicante de certificados de autorização (VfB). A entidade adjudicante verifica de acordo com prescrições rígidas, quais dados são realmente necessários para prestar o serviço, e concede uma autorização apenas para estes dados.



8 O que ocorre em caso de roubo ou perda?



Como posso mandar bloquear as funções electrónicas se perder o meu eAT ou se este for roubado?

Pode mandar bloquear a função de identificação online por telefone pela linha verde **0180-1-33 33 33** (3,9 cênt./minuto da rede fixa alemã, no máximo 42 cênt./minuto da rede móvel - acessível também do estrangeiro). Nesta perguntarão o seu nome, data de nascimento e código de bloqueio. Desta forma, ninguém além de si mesmo pode mandar bloquear o seu eAT. Neste caso, o serviço de estrangeiros responsável por si deve ser informado sobre a perda do eAT. Como alternativa, pode se dirigir directamente ao seu serviço de estrangeiros e participar a perda do eAT.

O que ocorre com a função de assinatura se perder o meu eAT?

Deve participar imediatamente a perda junto ao seu fornecedor de assinatura e mandar bloquear a função de assinatura. **Isto não ocorre automaticamente se participar ao serviço de estrangeiros a perda de seu documento. Adicionalmente, deve contactar o seu fornecedor de assinaturas imediatamente.**

9 O que ocorre quando ... ?

... eu inserir o meu PIN errado?

Após a segunda inserção incorrecta, o software pedirá que introduza o seu número de acesso. Este número encontra-se na parte frontal do seu eAT.

Após a terceira inserção incorrecta, a função online será bloqueada por motivos de segurança. Neste caso, pode desbloquear novamente a entrada com o código de desbloqueio (PUK). O PUK pode ser utilizado até dez vezes.

... me esquecer do meu PIN?

O PIN pode ser reestabelecido em qualquer serviço de estrangeiros. Traga para isto o seu eAT.

... eu me mudar?

Neste caso, deve contactar a autoridade competente para a participação de mudança de residência (serviço de estrangeiros ou registo de moradores) em seu novo local de residência. Esta alterará a morada no chip e na parte visível do eAT.

... meu passaporte não for mais válido?

Solicite em tempo uma renovação do passaporte. O seu futuro eAT só pode ser válido tanto tempo quanto o seu passaporte é válido.

... eu desejar mandar activar ou desactivar a função de identificação online posteriormente?

Pode mandar activar ou desactivar a função de identificação online a qualquer momento no seu serviço de estrangeiros, enquanto o eAT estiver válido.



10 Estamos a sua disposição!

– O seu serviço de estrangeiros –

Os títulos de residência devem ser solicitados no serviço de estrangeiros competente por sua localidade. Mais informações sobre o processo de requerimento podem ser lá adquiridos.



Pode contactar o Serviço dos Cidadãos também por telefone. O Serviço dos Cidadãos está disponível no número 0180 - 1 33 33 33 de segunda a sexta-feira das 7.00 h às 20.00 h (3,9 cênt./minuto da rede fixa, no máximo 42 cênt./minuto da rede móvel, acessível também do estrangeiro).

– Informações na Internet –

No site www.bamf.de/eaufenthaltstitel encontra mais uma vez todas as informações reunidas. As respostas às perguntas mais importantes também podem ajudar. Além disto, há também na Internet informações sobre os prestadores de serviços de assinaturas ou sobre o download do software “aplicativo de identificação” (“AusweisApp”).

Abreviaturas	
eAT	elektronischer Aufenthaltstitel (título de residência electrónico)
PIN	Personal Identification Number
PUK	Personal Unblocking Key
QES (AEQ)	Qualifizierte elektronische Signatur (Assinatura electrónica qualificada)
VfB	Vergabestelle für Berechtigungszertifikate (entidade adjudicante de certificados de autorização)



Ficha técnica

Edição e redacção:

Serviço Federal para as Migrações e os Refugiados,
unidade 230
Ministério Federal do Interior, unidade MI 6 e
unidade IT 4

Actualização:

Fevereiro de 2011

Impressão:

Bonifatius GmbH
33100 Paderborn

Realização:

Serviço Federal para as Migrações e os Refugiados,
Gertraude Wichtrey
Claudia Sundelin